



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO JUDICIÁRIO DE GOUVELÂNDIA, COMARCA DE QUIRINÓPOLIS/GO

Bel. Maria Cristina Puccinelli - Tabeliã e Oficiala

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Bel. Maria Cristina Puccinelli, Tabeliã/Oficiala Titular dos Serviços de Notas, de Protesto de Títulos, de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturas e Interdições e Tutelas, desta cidade de Gouvelândia, Comarca de Quirinópolis, Estado de Goiás, na forma da lei, etc...

Certifico a requerimento verbal de parte interessada que, revendo em Cartório, o Livro 2 de Registro Geral, **CNM:029223.2.0002852-94** sob a Matrícula nº **2.852=** Um lote de terreno urbano de nº **01 (UM)**, da quadra **I (I)**, com a área total de **519,40 metros quadrados**, situado nesta Cidade, dentro das seguintes medidas e confrontações: Frente para a Avenida Maria Luiza da Abadia, medindo 24,50 metros; Pela Direita, medindo 42,40 metros, confrontando com o lote 02; Pela Esquerda, medindo 48,40 metros, confrontando com Gouvelândia Armazéns Gerais. REGISTRO ANTERIOR: R-1-643, livro 2, do CRI local. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA/GOIÁS. O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 07 de dezembro de 2016.

R-1-2.852= Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada neste Cartório, livro 018, fls. 07/08, em 05/12/2016, pela Suboficiala Rauliene Christina Puccinelli Franco; o Sr. **DENER GUEDES DE MOURA**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 3915669 - 2ª VIA DGPC/GO, e inscrito no CPF/MF nº 216.449.838-00, residente e domiciliado na Rua 1, QD. R-1, LT. 05/06, Setor Oeste, Goiânia/GO; HOUE POR DOAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOUVELÂNDIA/GOIÁS, inscrita no CNPJ/MF nº 25.040.122/0001-32, com sede na Avenida Setinópolis, nº 359, Centro, nesta Cidade, representada pelo prefeito municipal Sr. José do Nascimento Januário, brasileiro, casado, fazendeiro, portador da Carteira de Identidade nº 656381 - SSP/GO, e inscrito no CPF/MF nº 018.240.151-00, residente e domiciliado na Fazenda Santa Adélia, neste município, o imóvel constante da presente matrícula, em sua totalidade. Sem valor declarado. Não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 07 de dezembro de 2016.

R-2-2.852= Nos termos de Constituição de Garantia Empréstimo/Financiamento/Renegociação PJ - Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº 734-0954003000021549, datado em 20/01/2023, em Quirinópolis/GO, em 3 (três) vias, ficando 1 (uma) via arquivada nesta Serventia, em que figuram como Devedor/Fiduciante: **AUTO POSTO MOURA LTDA**, com sede nesta Cidade de Gouvelândia/GO, na ROD GO 206 SN KM 80, Centro, CEP: 75.865-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.739.791/0001-02, representada por: Dener Guedes de Moura, brasileiro, divorciado, sócio de empresa, nascido



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO JUDICIÁRIO DE GOUVELÂNDIA, COMARCA DE QUIRINÓPOLIS/GO

Bel. Maria Cristina Puccinelli - Tabeliã e Oficiala

aos 13/12/1981, portador da Carteira de Habilitação de nº 01227071265-DETRAN/GO, inscrito no CPF/MF nº 216.449.838-00, residente e domiciliado na Rua. Jose Arantes da Costa, Q-107, L-07, C. Jardim, em Goiania/GO, e como Credor Fiduciário: **Caixa Econômica Federal**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada **CAIXA**. O Devedor/Fiduciante, necessitando de um financiamento destinado a empréstimo no valor de R\$ 575.000,00; Agência Responsável pelo Contrato: 0954, Quirinópolis-GO. Os devedores **ALIENAM À CAIXA EM CARÁTER FIDUCIÁRIO**, o imóvel da presente matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações do Instrumento Particular objeto do presente registro. Com as demais cláusulas e condições constantes do respectivo instrumento particular. Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em relação ao CPF/CNPJ do devedores, não sendo encontrada qualquer indisponibilidade, sendo gerado o respectivo HASH nº 5431.ccc2.cd1a.e96a.7df0.a790.3157.62c5.b6b4.ac22; e 4482.9d75.c699.0c1c.900c.545f.ac20.a65e.9cb2.1ed5. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº 20.578, em 24/01/2023. Emolumentos: R\$ 3.089,59. Taxa Jud. R\$ 00,00. Fundos: R\$ 656,54. Selo Agrupador: 03322301244930825430000. O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 24 de Janeiro de 2023.

AV-3-2.852= Promove-se a presente averbação para constar que o credor CAIXA emitiu sob a forma escritural a Cédula de Crédito Bancária - CCB, nº 734-0954003000021549, em 20/01/2023, na Cidade de Quirinópolis/GO, representativa do crédito imobiliário objeto do R-2-2.852, na qual figura como instituição custodiante CAIXA, já qualificada no R-2-2.852. Protocolado neste Serviço Registral sob o nº 20.578, em 24/01/2023. Emolumentos: cobrados como ato único ao R-2-2.852 (§ 6º, art. 18, da Lei 10.931/2004). O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 24 de Janeiro de 2023.

AV-4-2.852= CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolo nº 22.121, em 23/06/2026. Nos termos do requerimento datado de 09 de junho de 2026, firmado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, por sua representante legal PRISCILA AZEVEDO CIANNELLA, brasileira, Coordenadora – Economiária, inscrita no CPF nº 051.859.907-83, e comprovada a intimação prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública federal, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília/DF. **FOI APRESENTADA:** Guia de ITBI nº 103/2026, emitida em 28/05/2026, contendo o valor tributável de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) acompanhada da Guia de Recolhimento (DUAM) nº 44419789, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), quitada em 01/06/2026, arquivados nesta Serventia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

TABELIONATO DE NOTAS, DE PROTESTO DE TÍTULOS, TABELIONATO E OFICIALATO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE CONTRATOS MARÍTIMOS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO JUDICIÁRIO DE GOUVELÂNDIA, COMARCA DE QUIRINÓPOLIS/GO

Bel. Maria Cristina Puccinelli - Tabeliã e Oficiala

Inscrição Municipal: 1.01.001.0052.0.025.01. Emitida DOI. As demais condições constam do requerimento apresentado. Emolumentos: R\$ 786,29. Taxa Judiciária: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 190,68. ISSQN: R\$ 39,31. Selo Agrupador nº 03322606225037425430001. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Gouvelândia, 23 de junho de 2026.

OBSERVAÇÕES:

I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

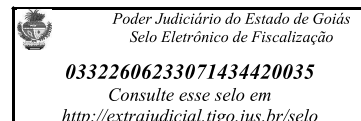
II - Para a instrumentalização de ato relativo a imóvel, a presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Gouvelândia-GO, 29 de junho de 2026.

Assinado digitalmente por Maria Cristina Puccinelli
Bel. Tabeliã/Oficiala Titular

Taxa Judiciária: R\$ 19,99
Emolumentos: R\$ 92,79
Fundos Estaduais: R\$ 22,50
ISS: R\$ 4,64





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: W75WX-YYXMT-X77EU-KG9TR

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Maria Cristina Puccinelli (CPF ***.672.961-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/W75WX-YYXMT-X77EU-KG9TR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>